



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1282/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 17 a 22 de outubro de 2012, 06 (seis) dias de licença para aperfeiçoamento jurídico à Promotora de Justiça **GILVÂNIA ALVES VIANA**, Titular da Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí, nos termos do inc. VIII do art. 103 e o art. 110 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, sem quaisquer ônus para o Ministério Público do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de setembro de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça.